

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil****Aviso (extrato) n.º 17543/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior, para desempenho de funções na Divisão de Gestão Patrimonial, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil em Carnaxide.

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dada a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no próprio organismo, assim como junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que, por despacho de 12 de junho de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na Divisão de Gestão Patrimonial, na Sede da ANEPC em Carnaxide.

2 — Os postos de trabalho caracterizam-se da seguinte forma:

2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício das funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projetos no âmbito da contratação pública, detentores de licenciatura, preferencialmente, em Direito ou Gestão.

3 — Nos termos da alínea a) i) e iii), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP, acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da ANEPC em <http://www.prociv.gov.pt/>, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

7 de julho de 2026. — O Presidente, José Manuel Moura.

320021565